



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 062/2016

de 15 de agosto de 2016

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JULIETE
MAGNUS DE CAMARGO A PARTIR DO DIA 28 DE
DEZEMBRO DE 2016”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Juliete Magnus de Camargo a partir do dia 28 de dezembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 23 de dezembro de 2016.

Ver. Hanilton João Venério

1º Secretário

Frederico Freire Figueiró

Presidente

Registre-se e Publique-se.